

PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250305

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 53.2025 PE

O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede na Avenida Presidente Vargas, 446, representado por LUIS FILIPHE BARROS BERTOLDO, Secretaria Municipal De Cultura e Turismo na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e F MONTEIRO FREITAS CAVALCANTE, CNPJ/CPF CNPJ 33.558.620/0001-08, com sede na RUA DR JOEL BARBOSA, Nº174, CENTRO, Lima Campos-MA, CEP 65728-000, representada por FELIPE MONTEIRO FREITAS CAVALCANTE, já qualificados na ata de registro de preço inicial, determinaram por meio deste, alterar a referida ata de registro de preço, consubstanciado nas seguintes cláusulas e considerando:

Considerando, o Art. 40, da Lei Federal nº 14.133/2021 que estabelece: O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual.

Considerando, o Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021 que prevê: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Considerando o disposto na minuta da ata de registro de preço do edital do Pregão Eletrônico 53/2025, **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme se aduz **que o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) a no e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.**

Considerando o DECRETO, nº 005 de 02 de janeiro de 2025, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Santo Antonio dos Lopes - Estado do Maranhão, em seu Art. 21. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso e **§ 5º A eventual prorrogação da ARP implica renovação dos quantitativos registrados.**

Considerando o PARECER n. 00075/2024/DECOR/CGU/AGU, na qual manifestaram se a CGAQ/SCGP/CGU/AGU, a CONJUR/CGU, a CONJUR/MGI, a PGFN, a CPLC/SUBCONS/PGF/AGU e a CNLCA/CGU/AGU, convergindo o entendimento no sentido de que, com fulcro no art. 5º, 40, caput, e 84, da Lei 14.133/2021, e Decreto n.º 11.462/2023, **há possibilidade jurídica de renovação do quantitativo inicialmente registrado em caso de prorrogação de vigência da ata de registro de preços** desde que: a) seja comprovada a manutenção do preço vantajoso, (b) haja previsão expressa no ato convocatório e na ata de registro de preços, (c) o tema tenha sido tratado na fase do planejamento da contratação, e (d) a prorrogação da ata de registro de preços seja celebrada por termo aditivo dentro do prazo de sua vigência.

Considerando a PORTARIA PGR/MPU nº 158, de 27 de setembro de 2024, que Regulamenta os arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito do Ministério Público da União, em seu Art. 19. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes



primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. § 1º No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, devendo o ato de prorrogação da vigência da ata indicar, expressamente, o quantitativo renovado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a alteração do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, prorrogando-o até 16 de Setembro de 2027, com a consequente renovação dos quantitativos nela registrados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO QUANTITATIVO PRORROGADO

Fica expressamente consignado que, em razão da prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 20250305/2025, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA E SONORIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TÉCNICAS OPERACIONAIS DOS EVENTOS CULTURAIS A SEREM REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, o quantitativo estimado para fornecimento durante o novo período de vigência será o seguinte:

I - Quantitativo prorrogado por item:

Empresa: F MONTEIRO FREITAS CAVALCANTE; C.N.P.J. nº 33.558.620/0001-08, estabelecida à RUA DR JOEL BARBOSA, Nº174, CENTRO, Lima Campos MA, representada neste ato pelo Sr(a). FELIPE MONTEIRO FREITAS CAVALCANTE, C.P.F. nº 032.324.953-11.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, com 12 refletores par led 3w, 04 movings heads beam ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, com 12 refletores par led 3w, 04 movings heads beam 200 5R, 01 máquina de fumaça 1500w profissional, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.	DIA	8.00	5.375,060	43.000,48
00002	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, com 08 cob outdoor, 24 refletores par led 3w, 08 movi ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, com 08 cob outdoor, 24 refletores par led 3w, 08 movings heads beam 200 5R, 02 máquinas de fumaça 1500w profissional, 02 mini brutes de 04 lâmpadas, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.	DIA	8.00	7.593,060	60.744,48
00003	LUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, com 16 cob outdoor, 100 refletores par led 3w, 80 mov LUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, com 16 cob outdoor, 100 refletores par led 3w, 80 movings heads beam 260 14R, 02 canhoes seguidores, 02 máquinas de fumaça 3000w profissional, 12 mini brutes de 06 lâmpadas, 02 mesa de iluminação MA 2, 32 P5 outdoor, 24 strob rgbw, 08 elipsiodal com ires, 12 moving photo max 500 e 02 operador técnico profissional.	DIA	12.00	12.418,560	149.022,72
00004	PAINEL DE LED DE PEQUENO PORTE indoor/outdoor de p ixel 10mm medindo 4x3m. PAINEL DE LED DE PEQUENO PORTE indoor/outdoor de pixel 10mm medindo 4x3m.	DIA	8.00	6.197,280	49.578,24
00005	PAINEL DE LED DE MEDIO PORTE indoor/outdoor de pix el 6mm medindo 6x3mm. PAINEL DE LED DE MEDIO PORTE indoor/outdoor de pixel 6mm medindo 6x3mm.	DIA	8.00	9.491,890	75.935,12
00006	PAINEL DE LED DE GRANDE PORTE indoor/ outdoor de p ixel 3mm medindo 10x06m. PAINEL DE LED DE GRANDE PORTE indoor/ outdoor de pixel 3mm medindo 10x06m.	DIA	12.00	15.001,680	180.020,16
00007	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE com 04 caixas acústic as, amplificação compatível, 0	DIA	8.00	7.328,110	58.624,88



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes



	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE com 04 caixas acústicas, amplificação compatível, 01 mesa digital de 16 canais, 01 processador de sistemas digitais, 02 retornos para voz, 04 microfones sendo 02 sem fio e 01 operador técnico profissional.			
00008	SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE com 16 caixas acústicas DIA sendo 08 caixas de subgraves. SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE com 16 caixas acústicas sendo 08 caixas de subgraves e 08 caixas de medias altas, amplificação compatível, 02 mesas digitais de 32 canais com 08 auxiliares, 02 processador de sistemas digitais com 02 canais de entrada e 06 de saída, 01 sidefill duplo e estéreo,	8.00	11.605,880	92.847,04
00009	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE com 48 caixas acústica DIA s sendo 24 caixas de subgraves SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE com 48 caixas acústicas sendo 24 caixas de subgraves e 24 caixas line array original de fabrica LS AUDIO, amplificação compatível, 02 mesas digitais de 56 canais com 32 auxiliares, sendo CLS YAMAHA COM RACK D2 E DIGICO SD8, 02 processador de	12.00	23.815,830	285.789,96
00010	PALCO DE PEQUENO PORTE em treliças de alumínio P30 DIA com cobertura em lona anti ch PALCO DE PEQUENO PORTE em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti chama medindo 06 metros de frente, 06 metros de fundo, 05 metros de altura (pisso + teto), 01 metro de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais.	7.00	9.454,610	66.182,27
00011	PALCO DE MEDIO PORTE em treliças de alumínio P30 c DIA om cobertura em lona anti cham PALCO DE MEDIO PORTE em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti chama medindo 10 metros de frente, 08 metros de fundo, 06 metros de altura (pisso + teto), 1,50 metros de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais.	8.00	13.392,190	107.137,52
00012	PALCO DE GRANDE PORTE em treliças de alumínio P30 DIA e P50 com cobertura em lona an PALCO DE GRANDE PORTE em treliças de alumínio P30 e P50 com cobertura em lona anti chama medindo 16 metros de frente, 12 metros de fundo, 09 metros de altura (pisso + teto), 1,80 metros de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais.	12.00	27.550,910	330.610,92
00013	TABLADO, medindo 4,00m x 3,00m x 0,50 m com piso f DIA eito em compensado de TABLADO, medindo 4,00m x 3,00m x 0,50 m com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.	7.00	5.760,520	40.323,64
00014	TABLADO medindo 8m x 8m x 0,50m com piso feito em DIA compensado de madeira naval, c TABLADO medindo 8m x 8m x 0,50m com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro com escada e rampa de acesso.	4.00	7.388,190	29.552,76
00015	STAND especial medindo 4x3x2,20m, com material em DIA perfis de alumínio octanorma, STAND especial medindo 4x3x2,20m, com material em perfis de alumínio octanorma, com ar-condicionado, paredes em ts ou vidro, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testeiras para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete de 1º uso, paisagismo com plantas ornamentais.	8.00	7.427,690	59.421,52
00016	STAND especial medindo 3x3x2,20m, com material em DIA perfis de alumínio octanorma, STAND especial medindo 3x3x2,20m, com material em perfis de alumínio octanorma, sem ar-condicionado, paredes em ts, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testeiras para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete de 1º uso, paisagismo com plantas ornamentais.	8.00	6.245,950	49.967,60
00017	TENDA com montagem, em lona branca no estilo piram DIA idal com base em estrutura met TENDA com montagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 4m x 4m cada,	30.00	920,010	27.600,30



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes



composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.			
00018	TENDA com montagem, transporte e desmontagem, em 1 DIA ona branca no estilo piramida TENDA com montagem, transporte e desmontagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 6,00m x 6,00 metros cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	30.00	1.190,370 35.711,10
00019	TENDA com montagem, transporte e desmontagem, em 1 DIA ona branca no estilo piram TENDA com montagem, transporte e desmontagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 10,00m x 10,00 metros cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 3,0 metros em seus pés de sustentação.	40.00	2.311,040 92.441,60
00020	TENDA em lona branca no estilo piramidal com base DIA em estrutura de alumínio. TENDA em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura de alumínio treliça Q30, medindo 5m x 5m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água, sem tablado. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	30.00	1.159,150 34.774,50
00021	FECHAMENTO (montagem e desmontagem): sendo os mesm METRO os em placas metálicas medindo FECHAMENTO (montagem e desmontagem): sendo os mesmos em placas metálicas medindo 3,00 X 2,00 metros, com travessa e suporte para fixação, portões para saídas de emergência.	1.700.00	39,890 67.813,00
00022	GRADE DE CONTENÇÃO em aço ou alumínio galvanizado METRO medindo 2,00 X 1,00mt. Incluin GRADE DE CONTENÇÃO em aço ou alumínio galvanizado medindo 2,00 X 1,00mt. Incluindo transporte, montagem e desmontagem.	1.300.00	28,960 37.648,00
00023	PRATICAVEL em alumínio tamanho 2 metros por 1 metr METRO o (totalizando 2 metros quadra PRATICAVEL em alumínio tamanho 2 metros por 1 metro (totalizando 2 metros quadrados), e altura ajustável de 30 centímetros a 140 centímetros, com serviço de montagem e desmontagem, locação por diária.	300.00	198,170 59.451,00
00024	TRELIÇAS (GRIDE) de Alumínio Q30 (metro linear METRO TRELIÇAS (GRIDE) de Alumínio Q30 (metro linear	1.300.00	32,580 42.354,00
00025	TRELIÇAS de Alumínio P50 (metro linear). METRO TRELIÇAS de Alumínio P50 (metro linear)	88.00	42,650 3.753,20
00026	CAMARIM (4mx4m) Descrição: montagem e desmontagem DIA de camarim medindo 4m de largu CAMARIM (4mx4m) Descrição: montagem e desmontagem de camarim medindo 4m de largura por 4m comprimento, contendo 01 sofá de 02 lugares, 01 AR CONDICIONADO, 01 espelho tamanho aproximado de 1,20mx0,90 m, 01 frigobar mínimo 76 litros.	40.00	6.601,320 264.052,80
00027	TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 100 polegad DIA as.	8.00	104,740 837,92
00028	TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 100 polegadas TELA DE PROJEÇÃO - de tamanho 120 polegadas com tr DIA ipé de ferro. TELA DE PROJEÇÃO - de tamanho 120 polegadas com tripé de ferro	8.00	169,570 1.356,56
00029	TELA DE PROJEÇÃO - de tamanho 150 polegadas com tr DIA ipé de ferro. TELA DE PROJEÇÃO - de tamanho 150 polegadas com tripé de ferro	8.00	264,320 2.114,56
00030	TELA DE PROJEÇÃO de tamanho 200 polegadas em treli DIA ça Q-15 ou D-25. TELA DE PROJEÇÃO de tamanho 200 polegadas em treliça Q-15 ou D-25	8.00	327,670 2.621,36
00031	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO com vazão de 10.000 m³/ho DIA ra.	15.00	1.166,630 17.499,45
00032	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO com vazão de 10.000 m³/hora CLIMATIZADOR EVAPORATIVO com vazão de 25.000 m³/ho DIA ra.	15.00	2.457,490 36.862,35



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes



	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO com vazão de 25.000 m³/hora			
00033	GERADOR de energia profissional de 80kva, cabinado DIA e silenciado com sistema de a	8.00	258,880	2.071,04
	GERADOR de energia profissional de 80kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico			
00035	GERADOR de energia profissional de 260kva, cabinado DIA o e silenciado com.	10.00	6.340,980	63.409,80
	GERADOR de energia profissional de 260kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.			
00036	BANHEIRO QUÍMICO em polietileno, ou material simil DIA ar, com piso antiderrapante, i	422.00	385,710	162.769,62
	BANHEIRO QUÍMICO em polietileno, ou material similar, com piso antiderrapante, identificação visual masculina e feminina e portadores de necessidade especiais, abertura de ar e dispositivo de trinco, com rolos de papel higiênico, produto químico desbactericida utilizado no bojo dos banheiros essência aromatizante desbactericida Cesto de lixo em todos os banheiros. Montagem, transporte e desmontagem Entrega dos banheiros químicos lavados, limpos e esterilizados. Durante o evento, funcionárias estarão efetuando, intermitentemente pulverização aromática em spray, fazendo com que os banheiros fiquem sempre perfumados, transmitindo uma maior segurança de limpeza e higienização aos clientes. Os dejetos decorrentes do uso dos banheiros químicos deverão ser transportados para a estação de esgoto, a retirada dos banheiros deverá ser feita imediatamente após o término do evento. Poderão ser solicitados banheiros PNE dentro da quantidade estimada.			
00037	TRIO ELÉTRICO para apresentação de bandas nacionais DIA e de grande renome e com equi.	4.00	9.429,230	37.716,92
	TRIO ELÉTRICO para apresentação de bandas nacionais de grande renome e com equipe técnica, motorista e seguro necessários para realização do evento, já incluso hospedagem de todos que participam dos serviços e já incluso abastecimento de combustível para o trio e geradores, com as seguintes Características 1- Carroceria: montada em prancha baixa, aproximadamente 24,00m de comprimento, 4,80m de altura, 4,70m de largura (com orelhas abertas), palco principal medindo 8,00m de comprimento por 4,80m de largura e forrado 2- Acessos: serão em número de dois e de caráter Independente 3- Cavalo de força: trucado, ano de fabricação a partir de 2014 4- Camarim: serão em número de dois, com ar condicionado e um banheiro cada 5- Banheiro de convidados: terceiro banheiro, independente dos banheiros dos camarins 6- Sistema de Iluminação: 01 mesa de Iluminação GRAN MA ou similar, 24 Refletores PAR LED, 16 movingheads, 08 colortram, 01 rack, 08 mini-brut 7- Sistema de Sonorização (3 vias): - PA Frente e Fundo - 48 LOW / 40 MID LOW / 32 MID ALTAS - Laterais - 48 LOW / 32 MID LOW / 24 MID ALTAS Amplificadores Laterais - 24 amplificadores compatíveis com o sistema - Amplificadores . frente e fundo - 26 amplificadores compatíveis com o sistema - Sistema de AC - 02 geradores com capacidade mínima de 180 kva cada / 06 pontos de AC de 120 v, 60 hz estabilizados no palco - Consoles e periféricos: 02 consoles mixer PMSDRH, PM10 ou similar com 48/12/02 digital/04 equalizadores estéreo/4 equalizadores 31 bandas estéreo/ 02 divisores / 06 vias estéreo/ 03 Quadrigate / 02 processadores de efeito digital / 01 DVD player com leitura para MP3 - Monitores: 08 monitores de voz com 01 falante de 15" / 01 monitor de bateria com 02 falantes de 15" / 02 Monitores para percussão com 01 falante de 15" / 02 Amplificadores para Guitarra FENDER TWIN ou similar/01 Amplificador para Teclado / 01 Amplificador para Contra Baixo AMPEG ou similar - Equipamentos: 01			



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes



00038 Prestação de serviços de locação de produtos para DIA	4.00	34.970,470	139.881,88
---	------	------------	------------

decoração, montagem e decoraç

Prestação de serviços de locação de produtos para decoração, montagem e decoração de eventos a ser realizados pela Administração Pública. A decoração deverá estar montada com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência ao início do evento. A decoração deverá estar montada com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência ao início do evento. A decoração deverá conter no mínimo os seguintes itens: Hall de entrada com paredes de tecidos falsas (cores a definir) Peças decorativas, sendo no mínimo: (i) lustres (ii) colunas de vidros, pedreiras e rústicas (iii) taças (iv) pufes (v) tapetes (vi) castiçais com velas (vii) plantas com cachepôs (viii) aparadores? cômodas bombe (ix) poltronas tipo Luís XV (x) espelhos (xi) arranjos de flores nobres (flores naturais) (xii) arranjos de flores permanentes (xiii) vasos decorativos em pedreiras, espelhos, rústico (xiv) banquetas (xv) púlpito (xvi) transporte das peças (xvii) instalações (xviii) mesa para doces com opções: rústico, espelho, pérola ou resinada (xix) suporte diversos para doces (xx) taças para água (xxi) montagem e desmontagem (xxii) tampões para mesas (xxiii) mesas e cadeiras em PVC (xxiv) mesas em vidro (xxv) toalhas longas (branca ou jacar) com no mínimo 2,80 m de diâmetro (xxvi) toalhas del,5m (cores a definir) (xxvii) balões (xxviii) muro inglês (com folhas verdes e orquídeas permanentes) (xxix) painel rústico em ripamento (xxx) 20 (vinte) canhões de luzes cênicas distribuídos nos ambientes interno e externo (xxxi) cortina de pisca branco (xxxii) plantas verdes diversas (xxxiii) pergolado em madeira com no mínimo 3 X 2,5 m (xxxiv) tablado de entrada em vidro (xxxv) arranjos florais naturais sobre as mesas (xxxvi) capas de cadeiras. sdias, locais, distribuição e os itens a serem utilizados e a decoração serão executadas de acordo com a definição da secretaria requerante, com no mínimo 72(setenta e duas) horas de antecedência. Nos preços deverão estar inclusos todas as etapas de montagem, desmontagem e transporte.

00039 Prestação de serviços de locação de produtos para DIA	4.00	35.959,010	143.836,04
---	------	------------	------------

decoração, montagem e decora

Prestação de serviços de locação de produtos para decoração, montagem e decoração de eventos a ser realizados pela Administração Pública. A decoração deverá estar montada com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência ao início do evento. A decoração deverá conter no mínimo os seguintes itens: Hall de entrada com paredes de tecidos falsas (cores a definir) Peças decorativas, sendo no mínimo: (i) colunas de vidros, pedreiras e rústicas (ii) taças (iii) pufes (iv) tapetes (v) castiçais com velas (vi) plantas com cachepôs (vii) aparadores? cômodas bombe (viii) poltronas (ix) espelhos (x) arranjos de flores nobres (flores naturais) (xi) arranjos de flores permanentes, com vimes e galhos de cerejeira branco (xii) vasos decorativos em pedreiras, espelhos, rústico (xiii) banquetas (xiv) transporte das peças (xv) instalações (xvi) mesa para doces (xvii) taças para água (xviii) montagem e desmontagem (xix) tampões para mesas (xx) mesas e cadeiras em PVC (xxi) toalhas longas (branca ou jacar) com no mínimo 2,80 m de diâmetro (xxii) balões (xxiii) muro inglês (com folhas verdes e orquídeas permanentes) (xxiv) 20 (vinte) canhões de luzes cênicas distribuídos nos ambientes interno e externo (xxv) cortina de pisca branco (xxvi) plantas verdes diversas. Os dias, locais, distribuição e os itens a serem utilizados e a decoração serão executadas de acordo com a definição da secretaria requerente, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência. Nos preços deverão estar inclusos todas as etapas de montagem, desmontagem e transporte. A locação dos itens descritos serão realizadas conforme a necessidade do Município



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes



por evento.				
00040	Prestação de serviços de segurança em eventos esportivos, culturais e artístico	700.00	131,000	91.700,00
Prestação de serviços de segurança em eventos esportivos, culturais e artísticos, de acordo com o calendário municipal.				
00041	Show artístico com banda de reconhecimento da mídia Local (banda/artista de reconhecimento da mídia Local (banda/artista de reconhecimento na cidade onde ocorrerá o evento e/ou cidades circunvizinhas), composta de no mínimo 01 (um) cantor, 01(um) guitarrista, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista: 01(um) baterista. Show com duração mínima de 01h 40min. (uma hora e quarenta minutos). Nos estilos: sertanejo universitário, axé, arrocha ou forró. Obs.: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.	20.00	7.993,080	159.861,60
00042	Show artístico com banda e/ou artista de reconhecimento da mídia regional. (banda/artista de reconhecimento da mídia regional. (banda/artista de reconhecimento Regional, compreendendo Norte e Nordeste). Evento com duração mínima de 01h40min. (uma hora e quarenta minutos) com repertório predominantemente: forró, arrocha, axé, sertanejo universitário, e demais gêneros de músicas atuais mais tocados pelas rádios. Obs.: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.	10.00	27.512,060	275.120,60

VALOR TOTAL R\$ 3.482.018,51

II - Condições:

- Os quantitativos acima estabelecidos correspondem à estimativa de consumo para o período prorrogado, não gerando obrigação de contratação integral por parte da Administração;
- A execução das contratações decorrentes desta Ata observará a demanda efetiva da Administração, respeitados os limites quantitativos ora definidos;
- Fica vedada a utilização de quantitativos remanescentes da vigência anterior, devendo os novos quantitativos serem considerados de forma autônoma para fins de controle e execução;
- Permanecem inalteradas as demais condições, preços e especificações constantes da Ata original, salvo disposições expressamente modificadas por este termo de prorrogação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preço a que se refere o presente Termo.



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes



E por estarem justos e contratados, firmam o presente termo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 09 de Setembro de 2026

Luiz Filipe Barros Portela
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
C.N.P.J. nº 06.172.720/0001-10
CONTRATANTE

F MONTEIRO FREITAS CAVALCANTE
C.N.P.J. nº 33.558.620/0001-08
CONTRATADO

F MONTEIRO
FREITAS
CAVALCANTE:3
3558620000108

Assinado digitalmente por F MONTEIRO
FREITAS CAVALCANTE:33558620000108
ND: C=BR, CN=F MONTEIRO FREITAS
CAVALCANTE:33558620000108, L=Lima
Campos, O=ICP-Brasil, OU=RFB e-CNPJ
A1, ST=MA
Res28: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.11 13:34:03-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.2